

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Sumário

| | |
|---------------------------------|---|
| ASPECTOS GERAIS | 3 |
| 1. OBJETO | 3 |
| 2. LOCALIZAÇÃO | 3 |
| 4. GENERALIDADES..... | 3 |
| 4.1 TERMINOLOGIA..... | 3 |
| 4.2 OBJETIVO..... | 3 |
| 4.3 FASE PRELIMINAR..... | 3 |
| 4.4 FASE CONTRATUAL..... | 4 |
| 5. SERVIÇOS PRELIMINARES | 5 |
| 6. LOUÇAS E METAIS | 5 |
| 7. DEMOLIÇÃO E RETIRADA..... | 5 |
| 8. PISOS E REVESTIMENTO..... | 5 |
| 9. INSTALAÇÕES ELETRICA..... | 6 |
| 10. GESSO..... | 6 |
| 11. PORTAS..... | 6 |
| 12. LIMPEZA | 7 |
| 13. ACESSÓRIOS | 7 |
| 14. PINTURA | 7 |
| 15. INSTALACOES HIDRAULICA..... | 8 |
| 16. MANUTENÇÃO E CORREÇÃO | 8 |
| 17. TELHADO | 8 |
| 18. DIVISÓRIAS | 8 |
| 19. DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 8 |

ASPECTOS GERAIS

1. OBJETO

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na obra de Reforma Da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

2. LOCALIZAÇÃO

Rua São José, Número 664, Bairro Centro, Nova Andradina – MS.

3. OBJETIVO

Área a Reformar: Aproximadamente 1450,00 metros quadrados.

4. GENERALIDADES

Trata-se da reforma da Câmara Municipal de Nova Andradina a qual necessita de melhorias, para proporcionar mais conforto e qualidade a quem utiliza, para tanto o projeto apresentado busca a melhoria do ambiente.

4.1 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

- CONTRATADA: empresa contratada para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

4.2 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

4.3 FASE PRELIMINAR

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico com detalhamentos e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

4.4 FASE CONTRATUAL

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exiguidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada. Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;

- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;

- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;

- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

Advertência;

Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra: Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias.

Aluguel de container: Fica por conta da CONTRATADA a responsabilidade de deixar ferramentas e pertences da mesma dentro do container.

Caçamba de entulho: aluguel de 10 caçambas durante dois meses.

6. LOUÇAS E METAIS

Cubas, torneiras e bacias sanitárias:

As bancadas dos banheiros deveram receber apenas limpeza especializada.

As 13 cubas de sobrepor serão trocadas de todos os banheiros, sendo ovais e na cor branca tendo o mesmo diâmetro das existentes, devem vir acompanhadas de válvulas e sifão de bom padrão de qualidade.

Os dois banheiros PNE localizados na recepção, deverão ter troca de lavatórios, bacias sanitárias e válvulas de descarga, deverão ser do modelo que atendem as normas de acessibilidade que constam na NBR 9050, na cor branca. Os acabamentos da privada deverão ser todos no alumínio, assentos e tampas na cor branca e de boa qualidade

Todas as torneiras dos banheiros serão trocadas, totalizando em 15 unidades as quais são de bancada e devem ser de alumínio cromadas de padrão médio.

Copa terá 1 torneira cromada de parede.

Total de 05 unidades de ducha higiênica cromada que serão instaladas uma em cada baia no banheiro feminino da recepção.

Total de 19 papeleiras de metal cromada sem tampa devem ser instaladas ao lado de cada vaso sanitário.

Dispenser de papeleira plástica e saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, devem ser instaladas uma em cada banheiro.

7. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Remoção: cubas, torneiras, bacias sanitárias, assento, válvula de descarga, suporte sabonete líquido, papeleiras, sifão, lâmpadas e divisórias de Eucatex.

8. PISOS E REVESTIMENTO

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos.

Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

O revestimento cerâmico de todas as paredes será trocados em 3 banheiros (feminino da recepção, feminino plenarinho e feminino vereadores), tendo PEI menor ou igual A 3, com dimensões de 20x20cm.

O revestimento cerâmico para piso será trocado nos 11 banheiros totalizando 72,68m², neste valor já está incluso 10% a mais referente a porcentagem de perca e recortes do material, devem ser utilizado revestimento de 60x60 cm de cerâmica.

9. INSTALAÇÕES ELETRICA

As 55 novas tomadas de sobrepôr, serão instaladas por meio de canaleta de sobrepôr, locais de instalações em anexo:

Na Diretoria Legislativa, Recepção e Gabinete Presidencial temos rodapé a ser reassentado. Na Recepção consta também reparos no rejunte.

Necessário reparos em reboco em alguns locais, como: Gabinete do Sandro e do Ceara, constam outros pequenos reparos em vários locais, totalizando 10m².

No Plenário será trocado o carpete de todo os corredores, detalhe anexo em projeto.

10. GESSO

Retirada e nova instalação de aproximadamente 70,00 metros quadrados de forro em drywall, nos seguintes lugares: plenarinho, hall do banheiro do plenarinho e na sala do TI.

As placas de gesso devem ter 1,20 metros de largura por 2,40 metros comprimento.

Haverá troca das molduras roda teto em gesso nos seguintes banheiros: Banheiro ADM Masculino, Banheiro Plenarinho Feminino, Banheiro Plenarinho Masculino, Banheiro Vereadores Feminino e Banheiro Vereadores Masculino.

Moldura com altura de 10cm.

11. PORTAS

Serão trocados 8 portas e batentes de madeira com dimensões de 0,80x2,10 metros, as quais devem ter espessura de 3,5cm e boa qualidade, incluso as dobradiças.

Serão trocadas 10 portas de madeira com as dimensões de 0,60x1,60 metros e 10 unidades de contramarco de alumínio com o comprimento de 1,60 metros. (as portas instaladas devem ser cortadas e ajustadas para a mesma dimensão das portas existente.)

Todas as trocas estão especificadas em projeto.

12. LIMPEZA

Limpeza de todas as bancadas e divisórias de mármore dos banheiros (aproximadamente 15m²), utilizando ácido clorídrico.

13. ACESSÓRIOS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar fechaduras de embutir com cilindro, externa, completa e acabamento de padrão médio. As fechaduras a serem instaladas nas portas devem ser do mesmo modelo das fechaduras existente.

Todas as trocas estão especificadas em projeto.

Total de 02 unidades de tampa de ralos quadrado e cromado, com a mesma dimensão do existente. Deve ser instalado uma unidade no banheiro feminino administrativo e outra no banheiro masculino administrativo.

O espelho de 0,80x1,20 metros deverá ser instalado no Banheiro PNE feminino da recepção, o qual deve ter 4mm de espessura.

14. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa

plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As paredes deverão ser pintadas na cor branco gelo com tinta látex acetinada e o teto com a cor branco neve tinta PVA.

Pintura com tinta esmalte automotiva com efeito cromado, será utilizada na pintura dos letreiros da fachada.

15. INSTALACOES HIDRAULICA

A rede hidráulica terá abastecimento com o uso de caixa d'água que já se encontra no local. Toda a tubulação de água será de PVC soldável, nas bitolas afins. A rede de esgoto será interligada com tubos de PVC, com bitolas de 50 mm para esgoto da pia, ambos devem ser embutidos na alvenaria e sua locação esta marcada no projeto, no ambiente da copa.

O encanamento do esgoto deve passar por uma caixa de gordura.

Deve ser instalado um registro de gaveta no ponto hidráulico da copa.

16. MANUTENÇÃO E CORREÇÃO

Será necessário correção da obstrução de cano de água pluvial que está locado a 2,40 metros de altura no Gabinete da Marcia Lobo, para correção deve ser feito um rasgo na alvenaria e a troca da parte em que o cano está danificado.

As duas portas que fazem divisa entre o Plenário e a Recepção deverão ser substituídas pelo mesmo modelo, material, estampa e dimensão.

17. TELHADO

Colocação de fita adesiva aluminizada em todas as emendas de telhas, resolvendo o problema de infiltrações de água.

18. DIVISÓRIAS

Divisórias e portas de Eucatex (chapa de madeira naval) devem ser utilizadas como divisória de ambientes citadas em projeto, utilizar mesmo modelo e cor das existente.

Será executada uma divisória com porta na sala CPD.

Deverá ser retirada a divisória com porta que se encontra no ambiente copa com a medida atual de 3,07 metros de largura por 3,00 de altura, a mesma deve ser adaptada com as dimensões de 2,95 metros de largura e ajustando a sua altura para ser locado no gabinete do Pedro.

As duas portas do Plenário, deverão ser trocadas, devendo ser da mesma cor e modelo das existentes

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente especificação de materiais de acabamentos, bem como os desenhos e memoriais, devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações anteriores.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a FISCALIZAÇÃO, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade. No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a fiscalização.

ENG. CIVIL